CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026.

(Ata nº 10/2026)

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h, de forma on-line, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Louveira. Presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Claudinei Braga Correia, Fabiane Cassia da Silva Miyasaka, Nathália Sgarbosa Pinheiro Rivero, Patricia Regina Martins de Toledo e Sidnéia Perluize e; pela SOCIEDADE CIVIL os conselheiros Geilson Santos Flores, Evanuce Pereira Benites, Luciana Pelegrino Braga e Sonia Cardoso. Justificaram ausência as conselheiras Keisy Agnes Brunelli Bonnard Almeida, Luzia Marques dos Santos Cecato e Carolina Mendes Rittono; Presentes pela secretaria executiva dos Conselhos Rafael Sant'Ana Simões e Julcileia Siqueira. Inicialmente, foi registrada a justificativa quanto à convocação extraordinária, realizada em razão da necessidade de manifestação do Conselho acerca da adesão ao cofinanciamento estadual destinado à implantação de serviço regionalizado de alta complexidade, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – CIMPS/SP, sendo apresentada aos conselheiros a documentação e a proposta para deliberação. Na sequência, foi esclarecido que, em 2024, o Governo Estadual havia aberto a possibilidade de financiamento para implantação de serviços de alta complexidade em formato regionalizado, ocasião em que o município se encontrava elegível, porém não foi contemplado, considerando o contexto de implantação de outros serviços naquele período. Foi informado que outros municípios que haviam sido contemplados com o recurso naquele momento não conseguiram efetivar a implantação dos serviços e, posteriormente, devolveram os valores ao Governo Estadual, razão pela qual, em 2026, o Governo Estadual reabriu a possibilidade de adesão, nos termos da Resolução nº 37, permitindo que municípios anteriormente não contemplados pudessem apresentar novo pleito, estando Louveira novamente elegível. Esclareceu-se que o recurso estadual, caso aprovado, será destinado especificamente ao serviço de alta complexidade regionalizado e que o município, por meio do CIMPS, já vem avançando na implantação do serviço de Residência Inclusiva, havendo, inicialmente, previsão de uma vaga para Louveira. Foi ressaltado que a adesão ao cofinanciamento poderá contribuir para o custeio da vaga, possibilitando que parte das despesas seja suportada com recurso estadual e parte com recursos municipais já previstos, proporcionando redução do impacto sobre o orçamento municipal. Para formalização do pleito, foi informado que se faz necessária a manifestação do órgão gestor da Assistência Social, por meio de ofício demonstrando a intenção de implantação do serviço, bem como resolução do Conselho Municipal de Assistência Social deliberando favoravelmente ou não à adesão. Durante a discussão, os conselheiros questionaram acerca da quantidade de vagas inicialmente disponível, sendo esclarecido que, neste momento, está prevista uma vaga para o município, considerando o recurso municipal já previsto, podendo futuramente ser realizado estudo

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

para ampliação do número de vagas, especialmente caso o cofinanciamento estadual seja efetivamente concedido. Foi destacado que a Residência Inclusiva constitui importante avanço para o município, por se tratar de serviço destinado a pessoas adultas, a partir de 18 anos, com deficiência e/ou dificuldades para realização das atividades da vida diária, que necessitem de cuidados e que não disponham de vínculos familiares ou de referência capazes de garantir sua proteção e cuidado, havendo atualmente uma lacuna de atendimento para esse público, especialmente na faixa etária entre 18 e 59 anos. Foi ressaltado que a implantação regionalizada por meio do CIMPS constitui alternativa relevante para os municípios, tendo em vista o elevado custo de manutenção de um serviço próprio com estrutura completa, permitindo a disponibilização gradual de vagas em unidades regionalizadas. Após os esclarecimentos e não havendo outras dúvidas ou manifestações, foi colocada em deliberação a adesão ao pleito de cofinanciamento estadual para o serviço regionalizado de alta complexidade, com manifestação favorável dos conselheiros presentes, sendo aprovada a adesão do Município de Louveira ao referido cofinanciamento, bem como a emissão do respectivo ofício ao Governo Estadual, para prosseguimento das providências necessárias. Ficou consignado que a documentação deverá ser encaminhada dentro do prazo estabelecido. Dando seguimento à pauta, foi apresentada a necessidade de deliberação acerca da participação do município no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – modalidade Compra com Doação Simultânea, de acordo com o Edital de Chamamento Público SAA Nº 01/2026 da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Foi explicado aos conselheiros que a participação no programa visa o recebimento de gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar para fins de doação à população em situação de vulnerabilidade social atendida pelo município. Após os esclarecimentos sobre a importância da iniciativa, a pauta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redijo a respectiva ata, que segue assinada por mim e pelo presidente do CMAS Claudinei Braga Correia.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br